



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

PORTARIA N° 96, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

**A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.012081/2025-50, resolve:

Art. 1º Designar a Diretora de Pesquisa, **ELIZABETHE ADRIANA ESTEVES**, como representante legal da Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, para tratar de assuntos relacionados à operacionalização do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - SisGen/CGEN, gerenciando as atividades de acesso, remessa, notificação de produto, credenciamento de coleções ex situ e atualizando os dados cadastrais da UFVJM.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria Reitoria nº 2048, de 14 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 24/01/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1657064** e o código CRC **1F9C4112**.